

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo – Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447
CNPJ: 05.454.897/0001-47 – e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 032/23 – de 31 de julho de 2023.

DENOMINA DE JOÃO SANSÃO A CRECHE LOCALIZADA NA LAGOA DO MATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessão realizada no dia 10 de agosto do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 032/23, de autoria do Executivo Municipal, e, eu encaminho a Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

Art.1º - Fica denominada de **João Sansão** a Creche localizada na Lagoa do Mato, neste município de Brejo Santo – CE.

Art. 2º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 1195/2022, de 11 de junho de 2022, que denominava de Zenilda Gonçalves Pinheiro a creche localizada na Lagoa do Mato, neste município de Brejo Santo – CE.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com as despesas decorrentes do referido projeto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 11 de agosto de 2023.



Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente da Câmara